

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ocupação de vagas disponíveis na primeira e nas diversas fases dos cursos de graduação no primeiro semestre de 2016, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC e do Colégio Unesc com opção de **FINANCIAMENTO PARCIAL** da mensalidade, de acordo com o Edital Nº 266/2015.

## 1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

<b>Administração - Noturno – 1ª fase</b>		
<b>Nº ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>%</b>
1	Kamila Monteiro Serafim	50
<b>Design - Noturno</b>		
<b>Nº ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>%</b>
1	Eduarda Teixeira Borges	50
<b>Direito - Noturno – 1ª fase</b>		
<b>Nº ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>%</b>
1	Paulo Ricardo Gonçalves	50
2	Amanda Abel Padilha	50
3	José Roberto Cardoso	50
<b>Farmácia - Noturno – 1ª fase</b>		
<b>Nº ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>%</b>
1	Flavia Cristina Ferreira	50
<b>Psicologia - Noturno – 1ª fase</b>		
<b>Nº ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>%</b>
1	Amanda Michels Pezente	50

### 1. DA MATRÍCULA

- 1.1. A Matrícula dos candidatos inscritos deverá ser realizada no dia **26/01/2016, das 14h às 19h** na Centac – Central de Atendimento ao Acadêmico.

### 2. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

- 2.1 A semestralidade será paga em 05 (cinco) parcelas mensais, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

2.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade poderá ser efetuada em qualquer agência bancária, no valor especificado na tabela abaixo:

<b>CURSOS CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>	<b>1ª Parcela</b>	<b>50% 1ª da Parcela</b>	<b>Taxa Biblioteca<sup>i</sup></b>	<b>Contrib. Opcional DCE<sup>ii</sup></b>	<b>Total</b>
<b>Administração - Geral</b>	<b>817,57</b>	<b>408,78</b>	6,00	10,00	<b>424,78</b>
<b>Direito</b>	<b>835,10</b>	<b>417,55</b>	6,00	10,00	<b>433,55</b>
<b>CURSOS CIENCIAS ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS</b>					
<b>Design (ênfase em projeto de produtos)</b>	<b>1.013,77</b>	<b>506,88</b>	6,00	10,00	<b>522,88</b>
<b>CURSOS CIENCIAS DA SAÚDE</b>					
<b>Farmácia</b>	<b>1.166,37</b>	<b>583,18</b>	6,00	10,00	<b>599,18</b>
<b>Psicologia</b>	<b>938,92</b>	<b>469,46</b>	6,00	10,00	<b>512,46</b>

<sup>i</sup>Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

<sup>ii</sup> **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica dos Processos Seletivos e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma, 20 de janeiro de 2016.

---

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
Reitor da UNESC